



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.386, DE 26 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.830/2012".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.830, de 26 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, para complementar os recursos financeiros necessários à contratação de outros serviços de pessoas jurídicas e para aquisição de material de consumo, relacionados ao Programa Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/Saúde Bucal.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18 de junho de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de julho de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	333	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.600,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
	337	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
TOTAL R\$				92.600,00

ANEXO II

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	341	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-92.600,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
TOTAL R\$				-92.600,00